

**MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR -CONSUP**

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DO CONSELHO SUPERIOR nº 001
de 31 de dezembro de 2009.**

*Altera a data do termo final das
matrículas no Centro Universitário
Unirg.*

O Presidente do Conselho Acadêmico Superior do Centro Universitário UNIRG – CONSUP - no uso de suas atribuições regimentais considerando a Resolução 004 do Conselho Curador publicada em 21 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o termo final à efetivação das matrículas dos acadêmicos do Centro Universitário Unirg para o dia 17 (dezessete) de janeiro de 2010;

§ 1º - todas as matrículas dos acadêmicos com situação **regular** deverão ser efetuadas via internet;

§ 2º - excetuam-se à regra mencionada no parágrafo anterior, os alunos com situação **especial com menos de 16** (dezesesseis) créditos ou os que solicitarem reabertura de trancamento;

§ 3º - os acadêmicos mencionados no § 2º, somente poderão efetivar as matrículas entre os dias 11 (onze) a 15

(quinze) de janeiro de 2010, na central de matrículas, das 08 às 12 e das 14 às 18 horas.

Art. 2º esta resolução entra em vigor a data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Publique-se

Comunique-se.

Gurupi/TO, aos 30 de dezembro de 2009.

Marcus Geraldo Sobreira Peixoto
Presidente do Conselho Superior